



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 115 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino na Educação Básica no Centro de Referência do IFCE em Maranguape.

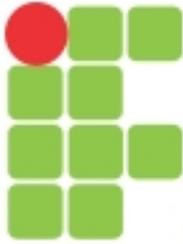
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo Nº 23255.052764.2017-41 e considerando a deliberação do Conselho Superior na 47ª reunião ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Ensino na Educação Básica, no Centro de Referência do IFCE em Maranguape, conforme o projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

Protocolo nº 23255.052764.2017-41



Data: 20/11/2017

Campus: REITORIA

Interessado: Fabiano Geraldo Barbosa

Origem: PRPI-REIT

Destino: SEC

Assunto: Solicita análise do Consup para curso de Especialização em Ensino na Educação Básica - Maranguape

TRAMITAÇÃO

1) Data: __/__/__ Destino:	2) Data: __/__/__ Destino:
3) Data: __/__/__ Destino:	4) Data: __/__/__ Destino:
5) Data: __/__/__ Destino:	6) Data: __/__/__ Destino:
7) Data: __/__/__ Destino:	8) Data: __/__/__ Destino:
9) Data: __/__/__ Destino:	10) Data: __/__/__ Destino:
11) Data: __/__/__ Destino:	12) Data: __/__/__ Destino:
13) Data: __/__/__ Destino:	14) Data: __/__/__ Destino:
15) Data: __/__/__ Destino:	16) Data: __/__/__ Destino:
17) Data: __/__/__ Destino:	18) Data: __/__/__ Destino:
19) Data: __/__/__ Destino:	20) Data: __/__/__ Destino:
21) Data: __/__/__ Destino:	22) Data: __/__/__ Destino:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Fortaleza, 18 de setembro de 2017

Memorando nº 02/2017

De: Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino

Para: Sr. Fábio Alencar Mendonça – Chefe de Departamento da Pós-Graduação/PRPI

Assunto: Solicitação de análise de Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica – Campus Maranguape

Senhor Fábio,

Tendo em vista a finalização dos trabalhos a fim de consolidar a abertura do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica, a ser ofertado no campus Maranguape, solicito a apreciação, análise e providências, por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), acerca do Projeto Pedagógico do referido curso, considerando o parecer emitido pelo pedagogo do campus e as anuências dos docentes envolvidos.

Destaco que o Projeto atende à legislação vigente, além de nascer alinhado com o compromisso dessa instituição em promover a continuidade dos estudos dos docentes que atuam na educação básica.

Sem mais pelo momento e ciente de vosso apoio, agradeço.

Respeitosamente,

Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino

Assessora Pedagógica de Implantação do Campus

Mirian Brasil
Assessora Pedagógica



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MARANGUAPE

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

MARANGUAPE-CE

2017

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça Menezes

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Sousa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS

Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Fabiano Geraldo Barbosa

Joyce Carneiro de Oliveira

Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO	4
1.1.	Identificação Geral	4
1.2.	Informações Gerais da Oferta	4
1.3.	Público Alvo	4
1.4.	Crítérios de Seleção e Inscrições	5
1.5.	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	5
2.	APRESENTAÇÃO	6
2.1	Concepção do Curso	7
2.2	Justificativa	8
2.3	Objetivos do Curso	9
2.3.1	Objetivo Geral	9
2.3.2	Objetivos Específicos	9
2.4	Perfil do Egresso	10
2.5	Fundamentação Legal:	11
3	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
3.1	Matriz Curricular	13
4	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
4.1	Metodologia de Ensino	14
4.2	Sistema de Avaliação	16
4.2.1	Avaliação da Aprendizagem	16
4.2.2	Frequência	16
4.2.3	Trabalho de Conclusão de Curso	16
5	CERTIFICAÇÃO	18
6	INFRAESTUTURA	18
6.1	Instalações Gerais e Salas de Aula	18
7	RECURSOS HUMANOS	19
7.1	Corpo Docente	19
7.2	Corpo Técnico-Administrativo	20
8	PLANOS DE UNIDADES DIDÁTICAS (PUDS)	21
9	Referências Bibliográficas	26

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação Geral

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Curso:	Especialização em Ensino na Educação Básica
Nível:	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
Entidade Promotora:	IFCE Campus Maranguape
Entidade Executora:	IFCE Campus Maranguape
Assessora Pedagógica de Implantação do Campus:	Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino
Coordenador do curso:	Fabiano Geraldo Barbosa
Telefone para contato:	(85) 996566114
E-mail para contato:	fgb1884@gmail.com

1.2. Informações Gerais da Oferta

Modalidade de Oferta:	Presencial
Carga horária:	400 h/a
Local de realização:	Campus Maranguape
Periodicidade das aulas:	Encontros realizados às terça-feira e quinta-feira, 17:45h às 21:45h, e, eventualmente, aos sábados, 08h às 12 e de 13h às 17h.
Período de duração:	18 meses

1.3. Público Alvo

O curso de Especialização em Ensino na Educação Básica destina-se aos portadores de Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, tendo prioridade os licenciados que atuam na educação básica.

1.4. Critérios de Seleção e Inscrições

O curso será divulgado por meio de chamada publica via edital disponibilizado no endereço eletrônico: www.ifce.edu.br.

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

Período de Inscrição e Matrícula:

Inscrições presenciais serão realizadas no IFCE Campus Maranguape

Início das Aulas: 2018.1

Término das Aulas: 2018.2

Prazo para defesa de TCC: 2019.1

1.5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Fotocópia dos seguintes documentos:

Diploma de Graduação ou declaração de conclusão

Histórico Escolar da Graduação

Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência

Título de Eleitor mais comprovante de votação na última eleição

2 fotos 3 x 4

Ficha de Inscrição

Currículo Lattes

NÚMERO DE VAGAS

40 vagas

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção serão definidos no âmbito do Edital de Seleção dos discentes que participarão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino na Educação Básica

2. APRESENTAÇÃO

O Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica é uma proposta construída pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Maranguape. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Maranguape possui uma população aproximada de 126.000 (cento e vinte e seis mil) habitantes, sendo, deste modo, o 8º município mais populoso do Estado e constituído de 15 distritos, a saber: Maranguape, Amanari, Antônio Marques, Cachoeira, Itapebussu, Jubaia, Lages, Lagoa do Juvenal, Manoel Guedes, Papara, Penedo, Sapupara, São João do Amanari, Tanques, Umarizeiras e Vertentes do Lagedo.

O Governo Federal, por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, cria 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com 312 campi espalhados por todo o país e cada um constituindo-se uma autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação e supervisionada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica, todos dotados de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar. No contexto da referida Lei, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, suas UNED's e das Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu nasce o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFCE é equiparado às universidades federais.

Atualmente, o IFCE tem uma organização multicampi distribuída em todas as regiões do Estado do Ceará, atendendo a mais de 33.000 alunos em 304 cursos regulares de formação básica, técnica, tecnológica e formação de professores e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, nas modalidades presencial e a distância. Na área do ensino, o IFCE, nos termos da Lei nº 11.741/2008, possui a prerrogativa de atuar na educação básica (cursos técnicos) e superior (bacharelado, licenciatura, tecnologia e UAB) em diferentes níveis e modalidades do ensino, atuando em diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimentos.

Segundo dados do Educacenso referente ao ano de 2015, o Município de Maranguape possui 99 escolas que ofertam educação básica, pública e privada. Com o intuito de proporcionar uma educação de qualidade, mormente pela qualificação profissional docente, propõe-se, aqui, um curso de especialização voltado para a atualização dos processos de ensino-aprendizagem e da prática pedagógica. O IFCE – *Campus Maranguape* elaborou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica observando às diretrizes preceituadas pelo Parecer CNE/CP nº. 9/2001, pelo Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 09 de junho de 2015 e a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Esse curso atende ainda a Resolução CNE/CES nº. 1, de 08 de junho de 2007, bem como às diretrizes da LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.1 Concepção do Curso

As transformações vivenciadas nas orientações curriculares para a educação básica a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, com a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais e posteriormente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, trouxeram aos professores inúmeros desafios. Esses desafios se referem a uma abordagem interdisciplinar dos conteúdos curriculares, com ênfase à valorização e ao respeito à diversidade e às características contextuais; um ensino que relacione os conhecimentos com os problemas sociais, com suas diversas aplicações e com as tecnologias, incluindo as digitais da informação e comunicação. Todos esses aspectos, que se relacionam a concepções teóricas e metodológicas na efetivação do ensino, demandam conhecimentos, reflexões e articulações das práxis, para a formação docente.

Apesar de os cursos de licenciatura vir incorporando essas necessidades formativas, em sua natureza epistemológica, política e pedagógica dentro da estrutura curricular, tais referências precisam ser fortalecidas em espaços de formação continuada de professores, sobretudo na pós-graduação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, regulamentadas pela Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, aponta em seu Art. 2º, parágrafos 1º e 2º:

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos

específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

§ 2º No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional.

Diante dessa realidade é que propomos a criação do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica, como forma de responder às demandas mais imediatas da formação de profissionais qualificados para os processos de ensino e aprendizagem que concorram para a melhoria da educação básica e o desenvolvimento de nossa sociedade, na perspectiva da qualidade socialmente referendada dos processos formativos.

Sabemos que diante da grande demanda por uma ação qualificada dos docentes, num contexto social cada vez mais desafiador e marcado pela desigualdade, o Curso de Especialização não possui condições de sozinho transformar esta realidade. Contudo, o compromisso social que o IFCE tem com o desenvolvimento regional nos impulsiona a apostar nesse projeto como forma de construir, consolidar e disseminar uma experiência formativa que inspire outras instituições a ampliar as oportunidades de Formação Docente de qualidade, por todo o nosso estado.

2.2 Justificativa

De acordo com os resultados do censo escolar de 2016, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), existem 2,2 milhões de professores atuando na educação básica brasileira. Deste total, 1.702.290 (77,5%) possuem nível superior completo. Dentro deste perfil, verifica-se que apenas 731.996 (43,0%) possuem pós-graduação, sendo 681.959 (93,1%) em nível *lato sensu* e 50.037 (6,8%) em nível *stricto sensu*. Dentre os que possuem pós-graduação em nível *stricto sensu*, 43.211 (86,3%) correspondem a cursos de mestrado e 6.826 (13,6%) a cursos de doutorado.

Ao analisarmos estes mesmos indicadores para a região nordeste, observa-se, entre os professores que atuam na educação básica, um número de 392.025 com formação em nível superior. Deste total, apenas 175.621 (44,7%) possuem pós-graduação. Destes, 165.364 (94,1%) concluíram cursos de especialização em pós-graduação lato sensu e 10.267 (5,9%) em cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo 8.958 (84,2%) em mestrado e 1.309 (15,8) em doutorado.

Avançando o foco para o estado do Ceará, temos uma realidade ainda mais precária, pois, dos 67.412 professores que atuam na educação básica com formação em nível superior, apenas 25.028 (37,1%) possuem pós-graduação. Destes, 23.953 (95,7%) concluíram cursos de especialização em pós-graduação lato sensu e 1.075 (1,6%) em cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo 925 (1,4%) em mestrado e 150 (0,2%) em doutorado. Tais números evidenciam certo contraste quando compara-se 37,1% de professores pós-graduados no Ceará, com os indicadores dos estados do Paraná e do Espírito Santo, por exemplo, onde mais de 50,0% dos professores da educação básica possuem pós-graduação.

Diante de tais dados, vislumbra-se claramente uma demanda formativa dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, sobretudo na área de ensino. Assim, almejamos, com a implantação do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica, a inclusão dos professores da educação básica no contexto da pós-graduação, assim como o fortalecimento das redes públicas de ensino com efeito qualitativo na formação dos estudantes.

2.3 Objetivos do Curso

2.3.1 Objetivo Geral

O Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica pretende qualificar profissionais da Educação Básica para um exercício docente fundamentado na pesquisa aplicada de sua prática profissional, sobretudo para atuação nos múltiplos espaços da escola pública, tomando a pesquisa como mecanismo para construção de pontes entre conhecimentos acadêmicos e sua utilização em produtos e processos educativos na Educação Básica.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Mobilizar diferentes saberes e estudos no desenvolvimento da práxis docente contextualizada e reflexiva.
- Possibilitar uma visão integradora e dialética da ação docente.
- Articular diferentes saberes e metodologias na criação/condução da práxis pedagógica com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de ensino aprendizagem.
- Produzir e sistematizar conhecimentos referentes ao ensino na Educação Básica que contribuam para o desenvolvimento da Educação Brasileira.
- Propiciar aos professores, da área de Ciências da natureza e Matemática um espaço de discussão e aperfeiçoamento profissional.
- Permitir o contato e a realização de pesquisas educacionais, no âmbito do Ensino na Educação Básica.
- Contribuir para a formação de professores especialistas para atuarem na educação básica de forma crítica e inovadora.
- Desenvolver atividade de pós-graduação no Campus Maranguape do IFCE.

2.4 Perfil do Egresso

O Especialista em Ensino na Educação Básica será um profissional preparado para lidar de maneira competente, responsável, crítica e criativa com os desafios postos pelo exercício da docência, capaz de articular diferentes saberes para formular metodologias e tecnologias sociais que permitam a apropriação dos conhecimentos fundamentais à inclusão social dos mesmos. Para tanto, focaremos a formação nos seguintes aspectos:

- conhecimento teórico-prático para intervir como docente-pesquisador na Educação Básica, em suas diversas modalidades e áreas, sobretudo na escola pública;
- espírito crítico, autônomo, ético e com capacidade de refletir sobre o processo de ensino aprendizagem, sobre as identidades/identificações docentes e sobre as especificidades da escola pública, bem como capaz de refletir acerca do mundo e de si mesmo;
- consciência de sua incompletude e, por isso, aberto às novas exigências do mundo, da docência, da interdisciplinaridade e dos usos da tecnologia;
- desejo de investigar sua própria prática, agindo no sentido de buscar uma relação interdisciplinar no exercício da docência;

- compromisso com a produção e a difusão dos conhecimentos científico e tecnológico em diferentes contextos;
- comprometimento com o ensino público, gratuito, laico e de qualidade;
- compreensão da pesquisa como princípio formativo, na perspectiva de uma lógica dialética, que indica uma atitude de construção e reconstrução da práxis pedagógica na atividade docente.
- preocupação com a formação humana integral, emancipatória, articulada à ciência, à tecnologia e à cultura.

2.5 Fundamentação Legal:

- Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
- Parecer CNE/CP nº. 9/2001;
- Resolução CNE/CES nº. 1/2007;
- Parecer CNE/CP nº 2/2015;
- LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e
- Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu do IFCE (quando aprovada pelo CONSUP)

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica, IFCE Campus Maranguape, modalidade presencial, está em consonância com as prerrogativas legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CES nº. 01/2007 e no Projeto Político-Pedagógico do IFCE.

O curso está organizado por disciplinas, com uma carga-horária total de 440 horas, sendo 360 horas destinadas às disciplinas e 80 horas ao trabalho de conclusão do curso (Monografia/Artigo).

O curso será ministrado de forma presencial por meio de disciplinas. Essas serão ministradas no IFCE- *Campus* Maranguape. As aulas acontecerão de acordo com calendário letivo do campus, conforme regulamentação da reitoria. Ao final do curso, cada aluno deverá

elaborar e defender publicamente trabalho monográfico no formato de artigo científico ou monografia, sendo orientado por um professor integrante do quadro do curso. A formatação do artigo científico de conclusão do curso seguirá as normas do IFCE.

A preparação e organização das aulas serão de responsabilidade dos professores designados pela coordenação para cada disciplina. Cada professor deverá entregar um plano de aulas no início de cada período letivo, elaborado a partir da ementa da disciplina, em formulário próprio, pautando as observações e alterações que acharem cabíveis e/ou necessárias. No plano de aulas deverão ser previstos os objetivos da disciplina, ementa, conteúdos programáticos, a metodologia de ensino e avaliação.

As metodologias de ensino se constituirão em um amplo campo de possibilidades, das quais podemos destacar: aulas expositivas dialogadas; seminários temáticos; trabalhos em grupo; pesquisas na internet; dinâmica de grupo; elaboração de situações-problema; estudos de caso; estudo dirigido; visitas a experiências e projetos de campo; elaborações de projetos; produção de resenhas, artigos científicos e materiais didáticos; integração de conteúdos; entre outros. Os instrumentos de avaliação, que poderão ser utilizados no decorrer das disciplinas, são: estudos dirigidos, análises textuais, temáticas e interpretativas, provas, seminários, estudos de caso, elaboração de *papers*, dentre outros.

Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que apresentar frequência mínima de 75%, e média igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, por exigência das normas da Instituição de Ensino Superior Proponente. Se o aluno obtiver conceito inferior a 7,0 está previsto ainda a recuperação que ocorre em forma de Planos de Estudos.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso a avaliação poderá ocorrer pelo modelo de estrutura monográfica ou em forma de artigo científico, realizada através de parecer da banca examinadora, nos seguintes termos: aprovado; aprovado com ressalvas; reprovado. O trabalho de conclusão do curso deverá estar relacionado aos conhecimentos adquiridos durante o curso.

O projeto do trabalho monográfico referente ao trabalho de conclusão de curso também será objeto de avaliação, dentro da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Após o término, o aluno terá um prazo de seis (06) meses para apresentação de seu trabalho monográfico em forma de artigo científico ou monografia.

Esse trabalho será elaborado na forma de artigo científico ou monografia, seguindo as normas do IFCE. Será necessária a orientação de um professor do programa. Haverá a constituição de banca formada por três professores (um deles será o orientador), podendo ser designados docentes externos ao programa ou à Instituição, com o mínimo de titulação de

especialista. O trabalho monográfico será apresentado oralmente em período planejado pela coordenação do curso e terá cerca de 20 minutos para a defesa.

Aos alunos que concluírem com aproveitamento (frequência e avaliação) às 440 horas (quatrocentos e quarenta horas) do curso, o processo de elaboração e defesa do trabalho monográfico e forem aprovados em todo o processo, será concedido o certificado em nível Pós-graduação Lato sensu de Especialista em Ensino na Educação Básica.

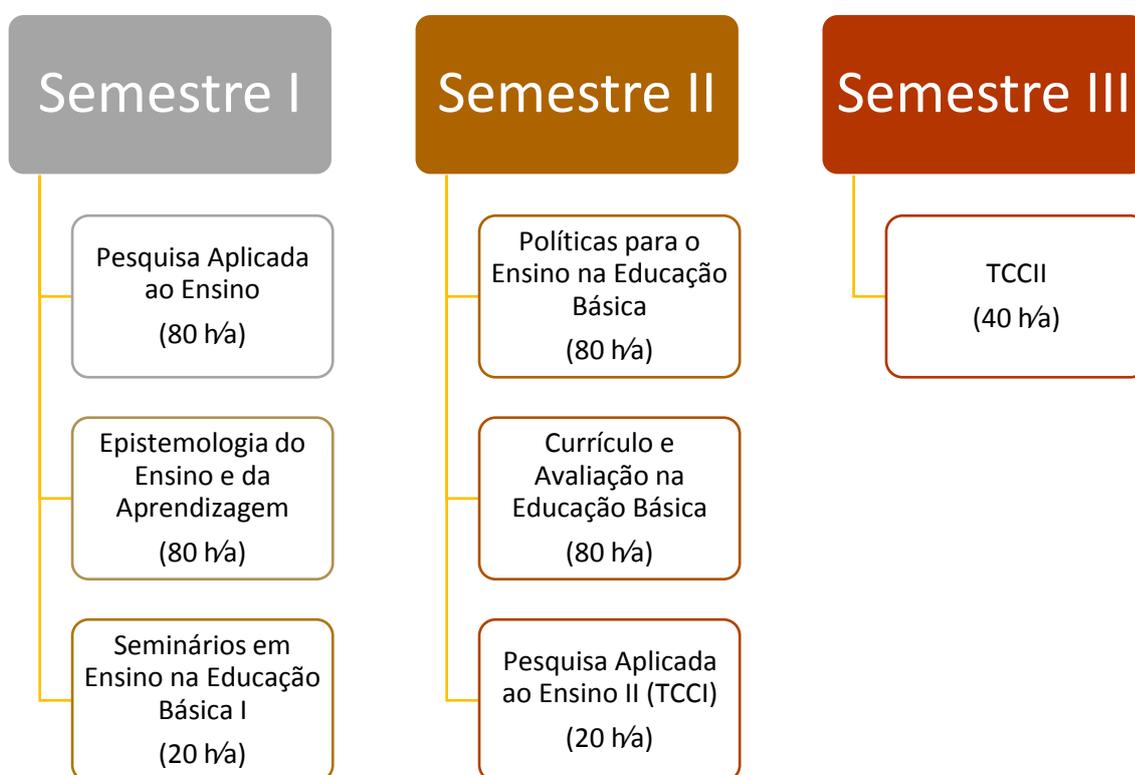
Os alunos que concluírem com aproveitamento (frequência e avaliação), no mínimo, 180 (cento e oitenta horas), ou, no máximo, 440 (quatrocentos e quarenta) horas em disciplinas e em um prazo de 18 (dezoito) meses não apresentarem publicamente o trabalho de conclusão de curso poderão solicitar o certificado de Aperfeiçoamento em Ensino na Educação Básica.

3.1 Matriz Curricular

O Quadro 2 descreve a listagem de disciplinas do curso e o Anexo I apresenta as ementas e programas das disciplinas.

N	Disciplina	Professor	Datas	Horas
1	Pesquisa Aplicada ao Ensino	Joyce Carneiro de Oliveira	1º Semestre	80
2	Epistemologia do Ensino e da Aprendizagem	Fabiano Geraldo Barbosa	1º Semestre	80
3	Políticas para o Ensino na Educação Básica	Fabiano Geraldo Barbosa	2º Semestre	80
4	Currículo e Avaliação na Educação Básica	Joyce Carneiro de Oliveira	2º Semestre	80
5	Seminário em Ensino na Educação Básica I	Adéle Cristina Braga Araújo Alex Samyr Mesquita Barbosa Ana Cláudia Gouveia de Sousa Erasmus de Oliveira Freitas Fabiano Geraldo Barbosa Jéssika Almeida Bessa Joyce Carneiro de Oliveira Kiara Lima Costa Leandro de Sousa Araújo Maria Meire Lúcio Matos Simone César da Silva Solonildo Almeida da Silva	1º Semestre	20
6	Seminário em Ensino na Educação Básica II	Adéle Cristina Braga Araújo Alex Samyr Mesquita Barbosa Ana Cláudia Gouveia de Sousa	2º Semestre	20

		Erasmu de Oliveira Freitas Fabiano Geraldo Barbosa Jéssika Almeida Bessa Joyce Carneiro de Oliveira Kiara Lima Costa Leandro de Sousa Araújo Maria Meire Lúcio Matos Simone César da Silva Solonildo Almeida da Silva		
7	TCC	Coordenação do Curso	3º Semestre	40
Total da carga horária				400



4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Metodologia de Ensino

O curso de Especialização em Ensino na Educação Básica define como princípio de mediação metodológica os estudos teórico-práticos, a investigação e a reflexão crítica na construção coletiva e individual de conhecimentos. E, ainda, defende que esses três pilares se articulem horizontal e verticalmente no currículo, de forma a aproximar os estudantes do seu

objeto principal de estudo, o Ensino na educação Básica, e dos campos de efetivação dos processos educacionais formais e não-formais.

Essa aproximação acontece através da metodologia do curso, cujo espaço no processo de ensino e aprendizagem é de inegável relevância, como caminho, meio, descoberta e construção coletiva. E acontece assentada em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Dessa forma, a mediação do processo de ensino, com vistas ao desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes no curso descreve-se pelo cuidado e atenção nas escolhas metodológicas de modo a favorecer o acesso ao conhecimento, a comunicação de concepções e conceitos teóricos diversos, a diversidade didático-pedagógica e a formação humana pela constituição atitudinal dos sujeitos de forma ativa no curso.

Metodologicamente, portanto, o curso busca:

- Realizar articulação entre teoria e prática;
- Pautar o ensino e aprendizagem pelo diálogo com a produção contínua do conhecimento;
- Favorecer, nas atividades didático-pedagógicas, a liberdade de expressão, a criação e a descoberta pelo discente;
- Propor, nas aulas, debates, produção escrita, produção de material, análise de dados advindos da realidade educacional em debate com referenciais teóricos, de modo a ajudar aos estudantes a perceberem que o conhecimento está em permanente construção;
- Realizar atividades em grupo, instigando aprendizados sobre si e o outro na convivência, no fazer junto, no ouvir e respeitar o outro para uma efetiva integração;
- Favorecer a participação coletiva nas aulas, nas decisões em torno da dinâmica de aula, avaliação, atividades etc.;
- Perseguir uma visão sistêmica de ensino e aprendizagem através de uma dinâmica interdisciplinar de aula, atividades e avaliação, estabelecendo relações entre as disciplinas, na busca por superar a fragmentação entre os saberes;
- Propor atividades de campo com vistas a um contato dos discentes com a realidade social e educacional, como visitas técnicas, entrevistas e observações sistemáticas;
- Atentar na elaboração de aulas, atividades e materiais didáticos, para as dimensões humana, política e técnica da didática;
- Incentivar o discente à pesquisa e à investigação dos objetos, fenômenos e fatos sociais do entorno;

- Elaborar contrato didático e de convivência grupal com a participação efetiva dos discentes no início das disciplinas, na busca por envolvê-los e Co responsabilizá-los pela dinâmica das aulas;
- Articular conteúdos e didática a partir de referenciais específicos, com uso das diferentes linguagens nessa articulação, para além dos textos de fundamentação;

4.2 Sistema de Avaliação

4.2.1 Avaliação da Aprendizagem

Será realizada ao longo do desenvolvimento das disciplinas, sendo que cada professor poderá utilizar instrumento específico, seminários, estudos de caso, artigos, provas ou atividades. O desempenho do aluno, em cada disciplina, será expresso em notas de 0 (Zero) a 10 (Dez).

4.2.2 Frequência

Será obrigatória a frequência do pós-graduando em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina. Desta forma, será considerado reprovado o estudante que, independentemente do rendimento que tiver alcançado, não atingir o percentual mínimo de frequência supracitado. A frequência do pós-graduando será registrada no Sistema Acadêmico.

4.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é componente curricular obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Ensino na Educação Básica. Deste modo, irá corresponder a uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como os conhecimentos adquiridos durante o curso.

Os discentes deverão apresentar a uma banca de avaliadores, uma monografia ou um artigo científico normatizado e formatado de acordo com parâmetros definidos pela coordenação

do curso. Para tanto, o aluno terá momentos de orientação e tempo destinado à elaboração da produção acadêmica correspondente.

A produção do artigo será acompanhada por um professor orientador e o mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação é composto pelos seguintes itens:

- elaboração de um plano de atividades, aprovado pelo professor orientador;
- elaboração da produção monográfica pelo estudante; e,
- avaliação e defesa pública do trabalho perante uma banca examinadora.

O TCC será apresentado a uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais dois componentes, podendo ser convidado, para compor essa banca, um profissional externo de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo, com no mínimo o título de especialista.

Será atribuída ao TCC uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) e o estudante será aprovado com, no mínimo, 7 (sete) pontos. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação no TCC, deverá ser reorientado com o fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação.

5 CERTIFICAÇÃO

Será fornecido Certificado de Especialista em Ensino na Educação Básica. Os requisitos para a obtenção dos Certificados são: frequência mínima de 75% em todas as disciplinas programadas, conforme Resolução 02/96 do CFE, que trata da frequência mínima exigida; nota final mínima = 7 (Sete); apresentação e aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso, em formato monográfico ou de artigo científico.

Observação: Os alunos que concluírem com aproveitamento (frequência e avaliação), no mínimo, 180 (cento e oitenta horas), ou, no máximo, 440 (quatrocentos e quarenta) horas em disciplinas e em um prazo de 18 (dezoito) meses não apresentarem publicamente o trabalho de conclusão de curso poderão solicitar o certificado de Aperfeiçoamento em Ensino na Educação Básica.

6 INFRAESTUTURA

1.1 Instalações Gerais e Salas de Aula

Ambientes de Ensino	
Sala de Professores	Sim
Laboratório de Informática	Sim
Sala de Aula	05
Ambientes Esportivos	
Quadra Coberta	Sim
Ambientes Administrativos	
Sala de Departamento	Sim
Almoxarifado	Sim
Gabinete de Diretor	Sim
Sala de Coordenação	Sim
Portaria e Recepção	Sim
Ambientes de Apoio	
Sala de Apoio aos Terceirizados	Sim
Banheiro Alunos	Sim
Banheiro Servidores	Sim
Depósito	Sim
Estacionamento	Sim
Ambiente de Convivência e Lazer	
Pátio	

Acessibilidade	
Rampas de Acesso	Sim
Tecnologia da Informação e Comunicação	
Computadores em Rede	Sim
Rede Telefônica	Sim
Internet	Sim
Segurança	
Rede de Hidrantes Internos	Sim
Extintores Portáteis	Sim

7 RECURSOS HUMANOS

7.1 Corpo Docente

Docente	Titulação	Regime de Trabalho	Vínculo
Adéle Cristina Braga Araújo	Mestre	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Alex Samyr Mesquita Barbosa	Mestre	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Ana Cláudia Gouveia de Sousa	Doutora	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Emanoel Rodrigues Almeida	Doutor	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Erasmus de Oliveira Freitas	Doutor	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Fabiano Geraldo Barbosa	Doutor	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Jéssika Almeida Bessa	Doutor	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Joyce Carneiro de Oliveira	Doutora	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Kiara Lima Costa	Mestre	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Leandro Araújo de Sousa	Mestre	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Maria Meire Lúcio Matos	Especialista	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Simone César da Silva	Doutora	D.E.	Prof. Efetivo IFCE
Solonildo Almeida da Silva	Doutor	D.E.	Prof. Efetivo IFCE

7.2 Corpo Técnico-Administrativo

Técnico-Administrativo	Cargo	Formação
Jonatas Davi Lima	Pedagogo	Pedagogia (Licenciatura)
Laercio Fernandes Damasceno	Técnico em Assuntos Educaçãois	Letras (Licenciatura)
Leiza Jane Lopes Lima de Abreu	Assistente em Administração	Biologia (Licenciatura)
Rafael Cajazeiras Macambira	Técnico de Tecnologia da Informação	Tecnólogo em Telemática
Sergina Mendes da Silva Flor	Assistente em Administração	Administração
Sara Maria Peres de Morais	Bibliotecária Documentalista	Biblioteconomia
Francisco Samuel Pinheiro Sales	Assistente em Administração	Tecnólogo em Administração Pública
Rosa Maria da Silva De Lucena	Técnico em Secretariado	Secretária executiva

8 PLANOS DE UNIDADES DIDÁTICAS (PUDS)

Curso:	Especialização em Ensino na Educação Básica		
Disciplina:	Pesquisa Aplicada ao Ensino	Semestre:	1
Professor (a):		Carga Horária:	80 h/a

EMENTA

A pesquisa científica como práxis. Os fundamentos da pesquisa científica. A pesquisa em educação e em ensino: a relação entre o qualitativo e o quantitativo. O professor pesquisador. Os métodos e os procedimentos técnicos de coleta e análise de dados.

REFERÊNCIAS

DEMO, Pedro. **Pesquisa e Construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. reimpressão. São Paulo,, Editora EPU, 2008.

FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12º Ed. São Paulo: Cortez Editora,2010.

GATTI, Bernadete A. **Construção da Pesquisa em Educação no Brasil**. Brasília: Edit. Líber Livro, 2008.

GHEDIN, Evandro; FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Questões de método na construção da pesquisa em educação**. São Paulo: Cortez, 2008.

KOSIK, KAREL. **Dialética do concreto** . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 7º Ed. 2002.

TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo, instituto lukács, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Curso:	Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica		
---------------	---	--	--

Disciplina:	Epistemologias do ensino e da aprendizagem	Semestre:	1
Professor (a):		Carga Horária:	80 h/a

EMENTA

Ensino e aprendizagem como atos humanos fundados pelo trabalho. Ensino e aprendizagem como um processo de dependência recíproca. O caráter histórico do processo ensino-aprendizagem. Capitalismo e as diferentes concepções teórico-metodológicas do processo ensino-aprendizagem: comportamentalista, cognitivista e sócio-histórica. O processo do ensino-aprendizagem no contexto do capital financeiro: as TDIC. Ensino e aprendizagem na era digital. Inovações metodológicas e tecnológicas no processo de ensino e aprendizagem. Análise das relações entre concepções teóricas do processo ensino-aprendizagem e práticas pedagógicas na educação básica. Perspectivas para o processo ensino-aprendizagem: as pedagogias freirianas (oprimido, autonomia e esperança).

REFERÊNCIAS

- DUARTE, N. **Sociedade do Conhecimento ou Sociedade das Ilusões**: quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação. Campinas: Autores Associados, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da Educação**: um estudo introdutório. São Paulo: 6 ed. Cortez. 1988
- KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2012.
- MORAN, J.M; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M.A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2013.
- MOREIRA, M. A. **Teorias de Aprendizagem**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1999.
- PALANGANA, I. C. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky**. São Paulo: Summus, 2001.
- VYGOTSKY, L.S.; LURIA, A.R.; LEONTIEV, A.N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. Ícone/Edusp, São Paulo, 1988.

Curso:	Especialização em Ensino na Educação Básica		
Disciplina:	Políticas para o Ensino na Educação Básica	Semestre:	2
Professor (a):		Carga Horária:	80 h/a

EMENTA

Capitalismo, Estado e Política: uma relação de dependência ontológica e autonomia relativa. A educação básica como uma política pública. As políticas de financiamento, curricular, gestão e avaliação da educação básica. A política para a educação básica como um campo de estudo. Política educacional para a educação básica no Brasil: gênese e desenvolvimento. A educação básica no Brasil no contexto das reformas do Estado fiscal. Perspectivas para as políticas de ensino na Educação Básica no Brasil.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete Lins. *A educação como política pública*. 2ª ed. Ampl. Campinas: Autores Associados, 2001

DOURADO, Luiz F.; PARO, Vitor H. (Orgs.). *Políticas públicas e educação básica*. São Paulo: Xamã, 2001

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. São Paulo: Ed. Cortez, 2017.

GENTILI, Pablo. Adeus a Escola Pública, a desordem Neoliberal, a Violência do Mercado e o Destino da Educação das Maiorias. In: GENTILI, Pablo.(org.) *Pedagogia da Exclusão: Crítica ao Neoliberalismo em Educação*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. *Educação e Política no Limiar do Século XXI*. Campinas: Autores Associados, 2000.

OLIVEIRA, Romualdo Portela e ADRIÃO, Theresa (orgs.). *Organização do ensino no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2002.

PERONI, Vera. *Política educacional e papel do Estado: no Brasil dos anos 1990*. São Paulo: Xamã, 2003.

SHIROMA, Eneida O; MORAES, Maria C. M; EVANGELISTA, Olinda. *Política Educacional*. 4ªed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Curso:	Especialização em Ensino na Educação Básica		
Disciplina:	Currículo e Avaliação Educacional	Semestre:	2
Professor (a):		Carga Horária:	80 h/a

EMENTA

A reflexão na disciplina tem como ponto de partida o estudo acerca dos aspectos históricos, sócio- organizacionais e metodológicos do currículo na práxis e, também, dedica-se a história da avaliação educacional; análise da avaliação da aprendizagem em sua articulação com os demais componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, relação professor-aluno; a avaliação como um processo contínuo de análise e acompanhamento do desempenho do aluno; o papel ea função da avaliação da aprendizagem no ensino; (re)leitura das práticas avaliativas vigentes nos diferentes níveis de ensino; análise e construção de instrumentos de avaliação da aprendizagem.

REFERÊNCIAS

- APPLE, M. W, Educação e poder, Porto Alegre : Artes Médicas, 1989.
_____. Ideologia e currículo. Porto Alegre: Artmed, 1982.
- COSTA, Marisa V. O currículo nos limiares do contemporâneo (org.). Rio de Janeiro, DP&A, 2003.
- GOODSON, Ivor. A construção social do currículo. Lisboa: Educa, 1996.
- LAREN, Peter. A vida nas escolas. Uma introdução à pedagogia crítica dos fundamentos da educação (1989). Porto Alegre, Artes Médicas, 2ª ed., 1997.
- HAMILTON, David. Sobre as origens dos termos classe e curriculum. Teoria & Educação, n. 6, p. 33-51, 1992.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOREIRA, A.F. Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1994.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- _____. O currículo: os conteúdos do ensino ou uma análise prática. In: _____.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000. Cap. 6, p. 119-148.
- SANTOMÉ. Jurjo T. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Tradução de Claudia Schilling. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

VIANNA, Heraldo Marelim. Avaliação Educacional. São Paulo: IBRASA, 2000. 192p.
VIANNA, Heraldo Marelim. Fundamentos de um programa de avaliação educacional. Brasília: Liber Livros Editora, 2005. 182p.

Curso:	Especialização em Ensino na Educação Básica		
Disciplina:	Seminário em Ensino na Educação Básica	Semestre:	1
Professor (a):		Carga Horária:	20 h/a

EMENTA

Diálogos com profissional(is) convidado(s) de outra IES ou do IFCE que possua(m) produção teórica-prática na área de ensino.

REFERÊNCIAS

A ser definida pelas propostas de seminários.

Curso:	Especialização em Ensino na Educação Básica		
Disciplina:	Seminário em Ensino na Educação Básica	Semestre:	2
Professor (a):		Carga Horária:	20 h/a

EMENTA

Diálogos com profissional(is) convidado(s) de outra IES ou do IFCE que possua(m) produção teórica-prática na área de ensino.

REFERÊNCIAS

A ser definida pelas propostas de seminários.

9 Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015**. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72>.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p. 22.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824, 2010.

_____. **Lei nº 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

CNE/Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 01/2001**. normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília/DF. 2001.

_____. **Resolução CNE/CES nº. 24/2002**. Altera a redação do § 4º do artigo 1º e o artigo 2º, da Resolução CNE/CES nº. 01/2001. Brasília/DF. 2002.

_____. **Resolução CNE/CES nº 01/2007, de 08/06/2007.** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília/DF. 2007.

_____. **Resolução CNE/CES nº. 06/2009.** Altera o § 3º do art. 4º da Resolução CNE/CES nº 01/2001. Brasília/DF. 2009.

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE). **Organização Didática do IFCE.** Disponível em <<http://www.ifce.edu.br/>>. Fortaleza/CE: IFCE, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - IFCE
CAMPUS MARANGUAPE

Campus Maranguape, 20 de novembro de 2017.

PARECER TÉCNICO – PEDAGÓGICO

O processo de implantação do *Campus* de Maranguape tem o propósito de atuar em diversas áreas, incluindo a Formação de Professores. Nesta perspectiva, ofertar um curso de especialização voltado para a atualização dos processos de ensino-aprendizagem e da prática pedagógica dos docentes contribuirá para a melhoria da educação básica do município de Maranguape, ao proporcionar oportunidades de qualificação para os profissionais do magistério.

Ademais, o compromisso social que o IFCE tem com o desenvolvimento regional impulsiona a apostar nesse projeto como forma de construir, consolidar e disseminar uma experiência formativa que inspire outras instituições.

Assinatura manuscrita em azul de Jonatas Davi Lima.

Jonatas Davi Lima

Pedagogo – IFCE Campus Maranguape

SIAPE 2163735



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

AUTORIZAÇÃO

Autorizo aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO, lotados no Departamento de ensino, do *Campus* Canindé, a participar do Curso de Especialização Ensino na Educação Básica, no *Campus* Maranguape, do IFCE, exercendo a função de docente, não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades.

Servidor
Ana Cláudia Gouveia de Souza
Emanoel Rodrigues almeida
Erasmio de Oliveira Freitas
Kiara Lima da Costa
Leandro Araújo de Souza

Canindé, 16 de novembro de 2017.

Assinatura da chefia imediata

Assinatura da Direção do *Campus*



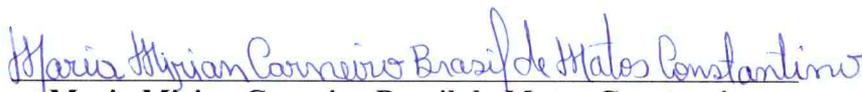
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que estamos de acordo com a abertura do Curso *Lato Sensu* de Especialização em Ensino na Educação Básica no *campus* Maranguape do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), sob a responsabilidade técnica do Prof. Dr. Fabiano Geraldo Barbosa, o qual terá o apoio desta Instituição.

Maranguape, 25 de outubro de 2017

Respeitosamente,


Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino
Assessora Pedagógica de Implantação do Campus

Mirian Brasil
Assessora Pedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

TERMO DE ANUÊNCIA – DOCENTE

Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes da participação dos professores abaixo relacionados, no Curso *Lato Sensu* de Especialização em Ensino na Educação Básica, como integrantes do corpo docente.

Fabiano Geraldo Barbosa
Jéssika Almeida Bessa
Joyce Carneiro de Oliveira
Maria Meire Lúcio Matos

Maranguape, 25 de outubro de 2017

Respeitosamente,


Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino
Assessora Pedagógica de Implantação do Campus

Mirian Brasil
Assessora Pedagógica

Fortaleza, 20 de novembro de 2017

Memorando nº472 /2017/PRPI

À Secretaria do Conselho Superior (CONSUP)

Assunto: Solicitação de análise do PPC do curso de *Lato Sensu* de Especialização em Ensino na Educação Básica – Processo: 23255.052764.2017-41

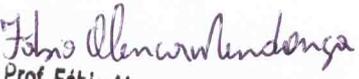
Considerando a importância do fortalecimento das ações da pós-graduação do IFCE por meio da realização de cursos de especialização *lato sensu*;

Considerando a importância do curso *lato sensu* de Especialização em **Ensino na Educação Básica** no *campus Maranguape* para a formação continuada de docentes que atuam na área;

Considerando o atendimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) à legislação educacional vigente e a requisitos necessários para o desenvolvimento do processo educativo;

O Departamento de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação manifesta-se **favorável** à abertura do curso em epígrafe e encaminha ao Conselho Superior para análise e manifestação quanto à sua aprovação.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Alencar Mendonça
Chefe do Departamento
de Pós-Graduação do IFCE
PORT. Nº 396/GR DE 02/05/17, D.O.U. 03/05/17